



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 044/2018

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, analisando o Projeto Legislativo N.º 002/2018 - de autoria do Vereador Joventino Caetano de Oliveira - "Dispõe sobre a contratação de "Vigilância Armada 24 horas" nas Agências Bancárias Públicas e Privadas e nas Cooperativas de Crédito do Município de Ecoporanga - ES", e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu PARECER FAVORÁVEL à Aprovação do Projeto Legislativo n.º 002/2018.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2018.


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente


EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Relator


JOÃO BATISTA FILHO
Secretário